



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 2800/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando MEMO/IF-DEGES/Nº247/2018, do Departamento de Gestão e Controle Administrativo, em 10 de outubro de 2018,

### RESOLVE

1. Designar o servidor **Deomar Villagra Neto** e, como seu substituto, o servidor **Jonatas Rosa da Silva**, para atuar como **Fiscal Técnico** do contrato abaixo descrito do câmpus Pelotas-Visconde da Graça do IFSul, conforme o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e arts. 40, inciso II e 42 da Instrução Normativa n.º 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

- Objeto do contrato. **Processo nº 23341.001604.2016-83**, Contrato **nº16/2016**, empresa **CONSORCIO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PELOTAS**

2. Determinar que a designação prevista nesta portaria terá vigência enquanto o contrato firmado produzir efeitos, mesmo após o prazo final de execução dos serviços.

3. Revogar a Portaria nº 2204/2016.

Pelotas, 10 de outubro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes**, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 11/10/2018 14:01:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 5585

Código de Autenticação: 964b936df4

